PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 49/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, proceda à confecção de uma Lei Municipal que discipline as atribuições dos cargos em comissão dentro da esfera administrativa da Prefeitura Municipal, encaminhando-a para o debate legislativo da Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Complementar nº 008/2004 cria a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e, constatada a falta de uma legislação específica que regulamente as atribuições específicas de cada cargo em comissão do quadro da administração, fica evidente que isso acarreta uma lacuna legislativa inaceitável.

Dentre os princípios que norteiam a administração pública esta o da legalidade, ou seja, na esfera pública só é permitido fazer o que a Lei permite sendo, portanto, inconcebível não haver legislação regulamentando as atribuições de cada cargo comissionado.

Não pode também ficar à mercê da vontade do administrador através de atos próprios, criando margem para mudança a qualquer tempo ou a cada gestão, criando grave insegurança legislativa e administrativa, pelo qual indico ao Executivo Municipal encaminhar Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores.

Itapoá, 15 de maio de 2020.

Thomaz Willian Palma Sohn
Vereador Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador